



TC-000.459/2011-9 (Processo Eletrônico)  
Natureza: Tomada de contas especial  
Unidade: Município de Jatobá/MA  
Responsável: Ednaura Pereira da Silva, CPF 449.088.903-82.

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada, em atendimento a determinação constante do item 1.6.2 do Acórdão nº 2524/2010 - TCU - Plenário, esse proferido nos autos de Denúncia constante do TC-030.024/2008-9, a partir da identificação de possíveis irregularidades no emprego de recursos públicos federais no âmbito da Prefeitura Municipal de Jatobá/MA, durante a gestão 2005/2008, da Sr<sup>a</sup> Ednaura Pereira da Silva.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 17 de dezembro de 2012.

*Assinado Eletronicamente*

**CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA**  
Secretário de Controle Externo